



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.830”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso II, do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**CONSIDERANDO** a solicitação da prorrogação da Sindicância, formulada pela Comissão nomeada através da Portaria 13.813 de 24/10/2018, através do protocolo 5.991 de 14/11/2018;

## RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de novembro de 2018, o prazo estipulado para conclusão da Sindicância Administrativa, aberta através da Portaria sob nº 13.813/2018, nos termos do Art. 68 da Lei 2.514/2016.

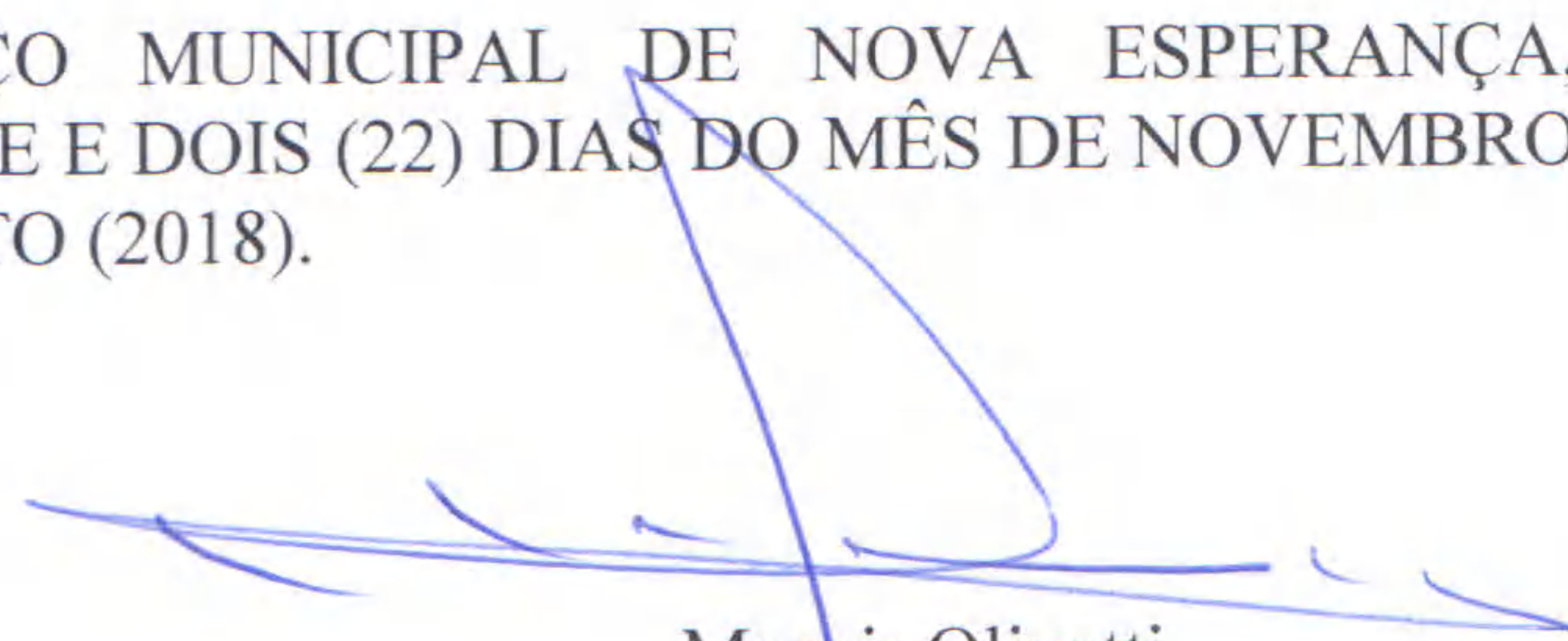
O prazo da prorrogação faz-se necessário, tendo em vista que a Presidente da Comissão recebeu o Processo de Sindicância dia 31/10/2018 e que no mês de novembro houve feriados e recessos prolongados, dificultando assim o andamento dos trabalhos a serem concluídos pela comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO  
(11), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).



Dalberto Toná  
Secretário de Administração



Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal